



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 35 DE 02 DE AGOSTO DE 1.989:

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, usando de suas atribuições legais:

Considerando - que o Ilustríssimo Dr. JOSÉ OLIVA FILHO é Governador do Rotary Distrito 447;

Considerando - que nos dias de hoje, sua Senhoria visita, em Várzea Grande em caráter oficial, verificando o funcionamento administrativo, do Rotary Distrito 447 Clubes da região;

Considerando - que é motivo de júbilo para a cidade receber tão honrosa visita;

D E C R E T A:

Art. único - fica considerado " HOSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO", nos dias 04- 05 e 06 de agosto de 1.989, o Dr. JOSÉ OLIVA FILHO, Governador do Rotary Distrito 447, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal " Couto Magalhães" em Várzea Grande, 02 de agosto de 1.989.

DR. CARLOS A. DE ARRUDA GOMES

PREF. MUNICIPAL